

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2019 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 602, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, conforme Portaria nº 1.821, de 30 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Enap nº 187, de 4 de abril de 2019, alterada pela Portaria Enap nº 386, de 3 de julho de 2019, que aprova o Regimento Interno dos centros regionais da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.